

DECRETO Nº 6.552, DE 9 DE ABRIL DE 2025

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 074/2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 3.965, de 5 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Transporte Coletivo Público de São José dos Pinhais, para a gestão 2025/2027:

I - Presidência do Conselho:

a) Lucas Grubba Pigatto

II - representante da Secretaria Municipal de Governo:

a) titular: Maria Izabel Plombon Machado

b) suplente: Valdivia dos Santos de Lima;

III - representante das empresas permissionárias/concessionárias de transporte coletivo urbano:

a) titular: Dante Luiz Franceschi Filho

b) suplente: Nelson Nedes Carvalho;

IV - representante dos empregados das empresas permissionárias/concessionárias de transporte coletivo urbano:

a) titular: Anderson Teixeira

b) suplente: Rouderlei de Jesus Pereira;

V - representante das instituições de ensino superior:

a) titular: Derli Adriano Engelmann

b) suplente: Carmen Lúcia de Oliveira da Rocha;

VI - representante do ente administrativo gerenciador do transporte coletivo:

a) titular: Elcio Luiz Karas

b) suplente: Ricardo Luiz Ostrovski;

VII - representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito:

- a) titular: Alexis Breckenfeld Reck
- b) suplente: Fabiano Luiz Machado Ferreira;

VIII - representante das entidades empresariais do Município de São José dos Pinhais:

- a) titular: Christian Frederico da Cunha Bundt
- b) suplente: não indicado;

IX - representante do ente administrativo de gerenciamento de trânsito:

- a) titular: Pedro Angelo Neto
- b) suplente: Angelo Gustavo Guerra;

X - representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) titular: Zelmo Maurício Zen
- b) suplente: Guilherme Luis Moro;

XI - representantes dos usuários do sistema de transporte coletivo público de São José dos Pinhais:

- a) titular: José Alves Cordeiro
- b) suplente: Adriano Silva Meira;

- c) titular: Josué Elias Rodrigues dos Santos
- d) suplente: Luzia Aparecida Rodrigues;

- e) titular: Cláudio de Souza Santos
- f) suplente: não indicado;

XII - representantes do terceiro setor:

- a) titular: Vera Lucia Nascimento (Associação de Moradores Amigos do Núcleo Residencial Del Rey)
- b) suplente: Isaldo Romulo Torres de Sousa (UNAM);

- c) titular: Luiz Carlos Ribeiro (Associação dos Moradores Univilas)
- d) suplente: Nelson Silva de Liz (ONG Luz Divina);

- e) titular: Marcos Elias Galindo (OAB-SJP)
- f) suplente: Adriana Alves de Liz (Associação de Moradores Jardim Independência).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 9 de abril de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto
Secretário Municipal de Urbanismo,
Transportes e Trânsito